

ÍNDICE

BAHIA	3
BARREIRAS / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO DOS SANTOS FIGUEIREDO, LUCILEIA ARAUJO BATISTA FIGUEIREDO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOICE CONCEICAO TAVARES	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANO VIEIRA GOMES	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOILSON DA SILVA OLIVEIRA, ELISANDRA DE MESSIAS SILVA	4
CAMAÇARI / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LCL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	4
ITABERABA / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CARLA AMORIM SOARES, FLORÊNCIO TANAN FERREIRA	5
VITORIA DA CONQUISTA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL CAETANO ROCHA SANTOS	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO LIMA BRITO JUNIOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAILTON DAVID RIBEIRO	6
RIO DE JANEIRO	7
ANGRA DOS REIS / RJ	7
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DMJL PARTICIPACOES LTDA	7
ARARUAMA / RJ	8
2º OFÍCIO DE ARARUAMA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA PRATES LARA	8
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	8
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA TAVARES RIBEIRO	8
MARICÁ / RJ	9
2º OFÍCIO DE MARICÁ	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONCEIÇÃO MENDES MAIA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCI SILVA DE MATOS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO VIEIRA NETO	10

PORTO REAL / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO ÚNICO DE PORTO REAL	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAROLA BERNADELLE ORIOLI	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO PR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	11
RIO DE JANEIRO / RJ	11
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILVAN HORACIO DA SILVA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OTAVIO AUGUSTO CAMBRAIA BOAVENTURA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JACQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS PAULA, FABIO SIQUEIRA PAULA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO AUGUSTO FIGUEIRA DE ORNELAS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO ALFREDO PINHEIRO DA ROCHA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO ROBERTO DA ROCHA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO DE LIMA BARROS, RENATA CRISTINA LOPES BEZERRA BARROS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA CAMPOS BORGES	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO FRAGA GUERSON	14
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO RODRIGUES D´ALMEIDA BARBOSA, BIANCA PIRES BARBOSA	15
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ENTEUXES ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA BARROS BRASIL	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA BARROS BRASIL	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ENTEUXES ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA - CPF 042.348.305-69, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551183800 datado de 13 de maio de 2011, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente a Uma Casa Residencial, com área construída de 76,20m², situada na Rua 10, nº 223, na Parte do Lote 10 Quadra 21, com área territorial de 180,00m², no LOTEAMENTO SERRA DO MIMO, nesta cidade. Sob matrícula nº 22.009. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO DOS SANTOS FIGUEIREDO, LUCILEIA ARAUJO BATISTA FIGUEIREDO**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, ficam intimados os Srs. ANTONIO DOS SANTOS FIGUEREDO - CPF: 968.433.145-20 e sua cônjuge LUCILEIA ARAÚJO BATISTA FIGUEREDO - CPF: 012.031.015-54, por não ter sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores, nº 8.4444.0985836-7, datado de 30 de julho de 2015, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à Casa 006 com a 33,16m² de área construída localizada no pavimento térreo e 33,16m² localizado no 1º pavimento superior, totalizando 66,32m². Fração ideal do solo igual a 0,090909 e quota de terreno igual a 65,45m², situada na Rua Doutor Orlando de Carvalho, nº 851, nos Lotes 13 e 15 da Quadra "72", no LOTEAMENTO MORADA DA LUA, nesta cidade, Inscrição Imobiliária nº 02.07.600.0839.006. Sob matrícula nº 32.432. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOICE CONCEICAO TAVARES**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada a Sra. JOICE CONCEIÇÃO TAVARES - CPF 056.581.275-05, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1217256-0, datado de 25 de abril de 2016, com a

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente a Uma Casa Residencial, com área total construída de 55,69m², em uma área territorial de 125,00m², situada na Rua Bartolomeu S. de Oliveira, nº 213, Lote 08-A, Quadra "17", no LOTEAMENTO SOMBRA DA TARDE, Barreiras - BA. Inscrição Imobiliária sob nº 01.25.600.0213.001. Sob matrícula nº 32.698. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVANO VIEIRA GOMES**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. SILVANO VIEIRA GOMES - CPF 046.154.085-10, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1003847-5, datado de 27 de agosto de 2015, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente a Casa 001, localizada no "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ALVES DOS SANTOS III", com 60,00m² de área construída, em uma área territorial de 90,00m², situada na Rua da Alegria, nº 249, Lote 05 da Quadra "82", no LOTEAMENTO MORADA DA LUA, nesta cidade, Inscrição Imobiliária nº 01.00.001.9266.001. Sob matrícula nº 33.578. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOILSON DA SILVA OLIVEIRA, ELISANDRA DE MESSIAS SILVA**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, ficam intimados os Srs. JOILSON DA SILVA OLIVEIRA - CPF nº 031.339.615-94 e sua esposa ELISANDRA DE MESSIAS SILVA - CPF nº 047.377.805-02, por não ter sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.1329475-8, datado de 19 de agosto de 2016, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à Casa 002, localizada no "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LEOPOLDINA CASTRO II", com 53,05m² de área construída, fração ideal do solo igual a 0,2500000 e quota de terreno igual a 75,00m², situada na Avenida Internacional, nº 1178, no Lote 06 da Quadra "G", no LOTEAMENTO LEOPOLDINA CASTRO, nesta cidade, Inscrição Imobiliária nº 01.00.002.6342.002. Sob matrícula nº 35.241. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

COMARCA - CAMAÇARI/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LCL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de

Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a empresa LCL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.629.828/0001-27, representada por André Luiz Avena de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.563.565-15, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CONTRATO nº 03.0061.704.0000719-14, firmado em 29 de junho de 2015, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente a Unidade de terreno de nº 07 da Quadra 22, integrante do Empreendimento denominado Reserva Busca Ville, situado no Condomínio Busca Vida, no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 25.933. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - ITABERABA/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA CARLA AMORIM SOARES, FLORÊNCIO TANAN FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, protocolo n.1.920, com os seguintes dados: Requerentes: ANA CARLA AMORIM SOARES, brasileira, comerciante, inscrita no RG nº 04373906-75 SSP/BA e no CPF nº 707.389.715-53 e FLORÊNCIO TANAN FERREIRA, brasileiro, comerciante, inscrito no RG nº 3498139 SSP/BA e no CPF nº 600.325.375-49, casados entre si, residentes e domiciliados na Travessa Sinésio Cerqueira, nº 25, Paroquial, nesta cidade de Itaberaba (BA). Identificação do imóvel usucapiendo: Lote urbano, situado na Rodovia BA 046, nº 1937, Bairro Cidade de Deus, com área de 1.504,43 m² e perímetro de 159,03 metros. Descrição do perímetro: este imóvel está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no marco M5 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM-Datum SIRGAS2000 até o marco M4, segue no azimute de 57º57'46'' e 25,174 metros de coordenadas E (X) 357901,171 m e N (Y) 8616965,890m, confrontando com lote de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MIRANDA. Do marco M4 até o marco M3 segue no azimute de 141º51'39'' e 11,981 metros de coordenadas E (X) 357908,570m e N (Y) 8616956,467m, confrontando com o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BONANZA. Do marco M3 até o marco M2 segue no azimute de 141º29'42'' e 36,925 metros de coordenadas E (X) 357931,559m e N (Y) 8616927,571m, confrontando com o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BONANZA. Do marco M2 até o marco M1 segue no azimute de 243º50'28'' e 39,550 metros de coordenadas E (X) 357896,060m e N (Y) 8616910,135m, confrontando com o lote de JOELSON PEREIRA SAMPAIO. Do marco M1 até o marco M5 segue no azimute de 339º03'20'' e 45,401 metros de coordenadas E (X) 357879,831m e N (Y) 8616952,536m, confrontando com a AV. MARIA MILZA SANTOS FONSECA. Matrícula: 860, Livro 2-B às fls. 284, do 1º Ofício de Imóveis de Itaberaba-BA. Titular constante na matrícula do imóvel usucapiendo: PRESCILIANO SENA DE MORAES, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF nº 074.579.445-91, fica intimado PRESCILIANO SENA DE MORAES, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF nº 074.579.445-91, na qualidade de titular registral da matrícula 860, Livro 2-B às fls. 284, do 1º Ofício de Imóveis de Itaberaba-BA, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, situado no Rua Alfredo Haine, 253, Ed. Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000. Itaberaba-BA, 12 de novembro de 2019. A Oficiala_____.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL CAETANO ROCHA SANTOS**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua Lions Club, 11, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) Rafael Caetano Rocha Santos, CPF: 047.046.115-23 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Avenida Crescêncio Silveira, nº 430, Bairro: Centro, Cep: 45000-720, Vitória Da Conquista - Ba, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 13/09/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 855553097831-0, firmado em 13/08/2014, registrado sob na Matrícula n. 84.544, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 25/10/2019. Carlos Alberto Resende, oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO LIMA BRITO JUNIOR**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) Francisco Lima Brito Junior, CPF: 030.334.175-07 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - Bairro: Centro - Cep: 45000-904, Vitória Da Conquista - BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 13/09/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n.155552908555-5, firmado em 15/04/2014 registrado sob na Matrícula n. 49.341, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 25/10/2019. Carlos Alberto Resende, Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAILTON DAVID RIBEIRO**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) Jailton David Ribeiro, CPF: 296.052.025-49 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - Bairro: Centro - Cep: 45000-904, Vitória Da Conquista - BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 13/09/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n.855553673583-5, firmado em 25/05/2016 registrado sob na Matrícula n. 67.535, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida,

consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 25/10/2019. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DMJL PARTICIPAÇÕES LTDA

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis - RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o nº 56.096, a requerimento de pelo qual DMJL PARTICIPAÇÕES LTDA., Sociedade Empresarial com sede na cidade de Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro, à Rua Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 500, parte, bairro Aterrado e filial à Avenida Amaral Peixoto, nº 900, Centro, Volta Redonda - RJ, CEP: 27253-223, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.154.596/0001-60, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade na modalidade de Usucapião Extraordinária, declarando ser possuidora há mais 18 (dezoito) anos do imóvel situado na localidade denominada Brachuí, na altura do quilômetro 113 da Rodovia Rio - Santos, designado por Área de Terreno nº 05 a ser desmembrada da Área "A", do PA 5152/78, medindo 75,00m de frente para a BR 101 (Rio - Santos); 45,00m de fundos e 21,00m de ambos os lados, com 1.575,00m², com benfeitorias devidamente inscritas na PMAR sob o nº 02.11.045.0192.0001", localizada no Bracuí, 2º distrito deste município, que a referida área está situada em terras pertencentes a Italco Construções Ltda., conforme se verifica da Matrícula nº 11.888, às fls. 269 do livro nº 2-AX do RGI anexo a este Ofício de Justiça. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Área (HA) 0,1285 - Perímetro: (M) 165,46, Imóvel Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.464.124,107m e E 563.555,383m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 135°07'01" por uma distância de 2,06m até o vértice P02, de coordenadas N 7.464.122,647m e E 563.556,836m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 147°23'02" por uma distância de 2,13m até o vértice P03, de coordenadas N 7.464.120,849m e E 563.557,987m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 159°31'03" por uma distância de 3,77m até o vértice P04, de coordenadas N 7.464.117,318m e E 563.559,306m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 178°01'42" por uma distância de 5,34m até o vértice P05, de coordenadas N 7.464.111,982m e E 563.559,489m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 209°45'11" por uma distância de 2,99m até o vértice P06, de coordenadas N 7.464.109,383m e E 563.558,004m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 223°28'19" por uma distância de 5,53m até o vértice P07, de coordenadas N 7.464.105,372m e E 563.554,201m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 238°01'00" por uma distância de 6,23m até o vértice P08, de coordenadas N 7.464.102,071m e E 563.548,915m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 247°15'25" por uma distância de 9,17m até o vértice P09, de coordenadas N 7.464.098,527m e E 563.540,460m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 251°43'10" por uma distância de 6,03m até o vértice P10, de coordenadas N 7.464.096,636m e E 563.534,735m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 256°34'09" por uma distância de 5,78m até o vértice P11, de coordenadas N 7.464.095,294m e E 563.529,117m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 259°12'32" por uma distância de 29,60m até o vértice P12, de coordenadas N 7.464.089,752m e E 563.500,041m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 289°03'56" por uma distância de 3,75m até o vértice P13, de coordenadas N 7.464.090,978m e E 563.496,494m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 317°51'05" por uma distância de 4,26m até o vértice P14, de coordenadas N 7.464.094,134m e E 563.493,637m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 338°00'11" por uma distância de 5,83m até o vértice P15, de coordenadas N

7.464.099,542m e E 563.491,453m; deste segue confrontando com a VIA PROJETADA, com azimute de 354°31'30" por uma distância de 5,83m até o vértice P16, de coordenadas N 7.464.105,348m e E 563.490,896m; deste segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA BR - 101, com azimute 73°46'49" por uma distância de 67,16m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 165,46m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 11 de Novembro de 2019. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa - Mat. 94/1649.

COMARCA - ARARUAMA/RJ
2º OFÍCIO DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELA PRATES LARA**

E D I T A L: DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/2005, atendendo a requerimento do Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob nº 189.537, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Srª. Angela Prates Lara, brasileira, solteira, maior, propriet. estabelec. comercial, portador da carteira de identidade RG nº 133051649, expedida pelo SSP/RJ, em 22/03/1999, inscrita no CPF sob o nº 100.259.657-27, residente e domiciliada, conforme matrícula nº 52.446: Alameda São Boaventura, 1005, 301, Fonseca, Niterói-RJ e conforme indicação da credora para intimação, nos endereços: R Bianca 201 Qd 5 L1 C3 Periferia, Araruama-RJ e R João de Almeida 60 Ap. 206 Alcântara São Gonçalo-RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155551835961, firmado em 12/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 52.446, sob o R-02, a qual diz respeito ao imóvel situada na rua "Bianca", nº 201, Casa nº 03, Condomínio Residencial Lagoa do Fred, situado no Bairro Iguaba Pequena, Araruama-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº9.514/97.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANA TAVARES RIBEIRO**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Caixa Econômica Federal - CEF, requereu a intimação do Sr. Tatiana Tavares Ribeiro CPF nº 042.000.307.05 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 855552318179, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 30/08/2012, registrado sob o nº 02 na matrícula 30.093 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476 apartamento nº 302 do bloco 12 do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", Parque Jockey Club, e, como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a

requerimento deste Cartório, nos endereços na Avenida Presidente Kennedy nº 476 apartamento nº 302 do bloco 12 do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", Parque Jockey Club e Rua Antônio Alves Cordeiro, nº 57, Parque Rosário, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-los a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CONCEIÇÃO MENDES MAIA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/11/2019 sob o nº. 275950, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Conceição Mendes Maia, brasileira, cozinheira, solteira, maior, nascida em 10/09/1968, filha de Adilson Barbosa Maia e Vera Lucia Mendes Maia, portadora da carteira de identidade nº. 08526419-0 expedida pelo IFP/RJ em 15/09/1987 e CPF nº. 006.433.067-22, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua 12, Lote nº. 13, Quadra 19, do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 13, da quadra 19, do 1º Loteamento da "PRAIA DE ITAIPUAÇU", situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 480,00m², com 12,00m de frente para a Rua 12; 12,00m nos fundos confinando com o lote 31; 40,00m pelo lado direito com o lote 12; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 14; de propriedade de: William Richard Pupo Chacon, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente à Rua Sá Ferreira, 135, Ap. 603, G.B.; havido por compra feita a Joaquim Chacon e sua mulher Angelina Custodio Chacon, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Lº. 125, fls. 7 em 25/09/1972, devidamente registrado no Lº. 3-S, fls. 198v/199, nº. 26.327 em 01/11/1972 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88539. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU A-123901-5, acompanhados da RRT Simples nº. 0000008877121. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCI SILVA DE MATOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/11/2019 sob o nº. 275951, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Luci Silva de Matos, brasileira, pensionista, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 05/08/1947, filha de Honório Luiz da Silva e Zelina Silva, portadora da carteira de identidade nº. 31.289.637-6 expedida pelo SECC/DETRAN/RJ - Diretoria de Identificação Civil em 27/09/2014 e CPF nº. 036.838.827-19, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Francisco E. da Cruz, Lote 06, Quadra 02, Rodovia Amaral Peixoto, Inoã, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como ÁREA DE TERRAS nº. 11, localizada no lugar denominado Inoã, situado no

3º distrito deste município, com área de 1.014,93m², medindo de frente para a Travessa Eumar Pereira de Matos em três segmentos de 24,08m, 12,53m e 12,00m; 5,21m de fundos para o Lote 10; lado esquerdo para o Lote 12 em três segmentos de 15,57m, 1,37m e 19,40m; e pelo lado direito para o Lote 10 em três segmentos de 39,77m, 1,20m e 16,23m; com 4 (quatro) Construções, sendo o Imóvel 1 composto de 2 (dois) pavimentos com área construída de 240,00m²; o Imóvel 2 com área construída de 156,00m²; e o Imóvel 3 composto de 2 (dois) pavimentos com área construída de 275,50m²; perfazendo uma área total construída de 671,50m²; o qual NÃO possui registros ou transcrições junto do Registro Geral de Imóveis de Maricá, assim como NÃO existem inscrições junto a Prefeitura Municipal de Maricá. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Simples nº. 0000008335689. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO VIEIRA NETO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/11/2019 sob o nº. 275997, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual João Vieira Neto, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, aposentado, filho de Arlindo Garcia Vieira e Adelina Roza Vieira, nascido em 25/12/1945, portador da carteira de identidade nº. 09.950.824-4 expedida DIC/DETRAN/RJ em 22/05/2010, inscrito no CPF nº. 646.610.677-20, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliado à Avenida Carlos Marighela, Lote 7 da Quadra 614, do Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu - CEP.: 24.937-328, neste município, solicita o conhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 06 da Quadra nº 616, do Loteamento "Jardim Atlântico", 3º Distrito deste Município, com área de 408,00m², medindo 12,00m de frente para a Estrada Municipal; 12,00m de fundos para o lote 42; 34,00m pelo lado direito para os lotes 5, 4 e parte do 3, distante 33,00m da curva de concordância formada com a Rua 198, que lhe fica a esquerda; com uma Casa Residencial de área total construída de 110,04m²; tendo como proprietário do Lote: Harlan Morse Blake, norte-americano, viúvo, aposentado, passaporte nº 154596950, expedido pela Secretaria de estado dos Estados Unidos da América, em data de 10/07/1996, CPF nº 688.779.197-87, residente com escritório na Avenida Rio Branco, nº 109, sala 1803, Centro, Rio de Janeiro - RJ, havido por escritura de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Maricá, no Livro 370, fls. 149 em 11/04/2003, devidamente registrada sob o R-4 da matrícula nº 24.945 do Registro de Imóveis de Maricá; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68642. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008778202. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - PORTO REAL/RJ
OFICIO ÚNICO ÚNICO DE PORTO REAL

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CAROLA BERNARDELLI ORIOLI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Pedro Alves de Sousa, Oficial do Registro de

Imóveis da Comarca de Porto Real - Quatis/RJ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Fernando Bernardelli, nº 622, Loja 02, Centro, em Porto Real - RJ, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Ordinária, autuado sob o nº 6502, em 11/10/2019, com tempo de posse de 29 anos, formulados por, CAROLA BERNARDELLI ORIOLI, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 06097967-1, expedida em 03/06/1982, pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 327.541.247-72, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro II, nº 818, Centro, em Porto Real - RJ, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: por Lote 03, nº 961, situado na Avenida Dom Pedro II, Centro, neste Município de Porto Real - RJ, que assim se descreve: mede 27,28m de frente para a Avenida Dom Pedro II, 29,40m confrontando com o lote 02 pelo lado direito de propriedade de Iradice Nogueira Soline, 31,96m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 04 de propriedade de Graciano Rufino, 22,95m confrontando com parte do lote 01 pelos fundos de propriedade de Luiz Claudio Silva e 5,90m confrontando com parte do lote 02 pelos fundos, de propriedade de Vinicius de Albuquerque Maranhão, totalizando 871,53m², (Parte do imóvel Brejal com 4.015,00m², descrito na Matrícula M-5471 do Cartório do 2º Ofício de Resende). O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Porto Real - RJ, 14 de novembro de 2019. O Oficial: Pedro Alves de Sousa.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO PR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Pedro Alves de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Real - Quatis/RJ, na forma da lei, torna público que a empresa Loteamento PR Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.894.723/0001-01, através de seus representantes, depositaram nesta Serventia, Protocolo nº 6543, os documentos necessários exigidos pela lei 6766/79, pertinentes a implantação do loteamento denominado "TERRA NOVA", no imóvel Bagres Gleba B-2 Remanescente, situado à Av. A (do Loteamento Parque Freitas Soares), zona urbana do Município de Porto Real - RJ, o qual totaliza 143.598,82m², composto de doze (12) quadras, contendo trezentos e dois (302) lotes urbanos, sendo quarenta e dois (42) lotes comerciais e duzentos e sessenta (260) lotes urbanos, com total de 79.236,21m²; logradouros públicos com 37.078,71m²; área de lazer contendo praças e campo de futebol totalizando 13.666,62m² e quatro (04) áreas verdes totalizando 3.560,81m², conforme planta em anexo. Eventuais impugnações devem ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste. Dou fé. Porto Real/RJ, 13 de novembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GILVAN HORACIO DA SILVA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685194, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. GILVAN HORACIO DA SILVA, CPF nº118.136.668-22, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº144440024278-0, firmado em 18/05/2012, com garantia de alienação

fiduciária registrada na matrícula nº177.761, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Leocádio Antunes, Lote 13, Quadra 06, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.092-480, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 13/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OTAVIO AUGUSTO CAMBRAIA BOAVENTURA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685747, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. OTAVIO AUGUSTO CAMBRAIA BOAVENTURA, CPF nº130.897.247-40, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº825012501215, firmado em 26/03/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº190.890, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Moranga, nº155, Bloco 3, Apt.201, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.059-150, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 14/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JACQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS PAULA, FABIO SIQUEIRA PAULA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685744, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. JACQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS PAULA, CPF nº756.170.994-34 e do Sr. FABIO SIQUEIRA PAULA, CPF nº087.377.847-22, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855550049254, firmado em 26/03/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº198.895, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Brasil, nº49.101, Bloco 27, Apt.104, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.078-002, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 14/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO AUGUSTO FIGUEIRA DE ORNELAS

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685188, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. LEANDRO AUGUSTO

FIGUEIRA DE ORNELAS, CPF nº108.659.877-69, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº155550312723-4, firmado em 30/06/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº200.109, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Cesário de Melo, nº3.720, Bloco 2, Apt.701, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.052-102, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 07/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TIAGO ALFREDO PINHEIRO DA ROCHA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685742, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. TIAGO ALFREDO PINHEIRO DA ROCHA, CPF nº104.534.487-71, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855552905814, firmado em 27/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº203.252, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Posse, nº3.750, Bloco 7, Apt.207, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.092-122, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 13/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO ROBERTO DA ROCHA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685746, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. MARCIO ROBERTO DA ROCHA, CPF nº044.865.827-56, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855552144430, firmado em 30/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº205.565, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada João Melo, nº485, Bloco 12, Apt.504, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.092-080, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 14/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO DE LIMA BARROS, RENATA CRISTINA LOPES BEZERRA BARROS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685748, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. GUSTAVO DE LIMA BARROS, CPF nº112.639.657-50, e da Sra. RENATA CRISTINA LOPES BEZERRA BARROS, CPF nº112.974.947-92, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855552830073, firmado em 21/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº205.738, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada João Melo, nº485, Bloco 21, Apt.401, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.092-080, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 14/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA CAMPOS BORGES**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685745, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. PATRICIA CAMPOS BORGES, CPF nº025.396.767-82, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855550797930, firmado em 17/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº218.401, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Gentil de Ouro, nº615, Bloco 7, Apt.509, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.063-340, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 14/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIOGO FRAGA GUERSON**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685743, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. DIOGO FRAGA GUERSON, CPF nº100.097.257-76, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855551511187, firmado em 30/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº94.702, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Severino Ferreira da Costa, nº245, Bloco 4, Apt.101, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.040-640, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 13/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO RODRIGUES D'ALMEIDA BARBOSA, BIANCA PIRES BARBOSA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 07/10/2019, prenotado sob o nº 796897, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de FLAVIO RODRIGUES D'ALMEIDA BARBOSA e s/mulher BIANCA PIRES BARBOSA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no cédula de crédito bancário nº. 19.4757.606.0000043-31, firmado em 29/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 230.137 sob os nºs R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iandu, nº 84 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21220-340 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 07/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ENTEUXES ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1879085, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ENTEUXES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.285.231/0001-03, com sede nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda lavrada no 10º Ofício de Notas, livro 7350, fls. 159 em 31/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 367930 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala 1231 bloco 1 setor B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 19/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRA BARROS BRASIL**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do TRES RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.383.522/0001-07, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº 1869235, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRA BARROS BRASIL, brasileira, solteira, advogada, identidade DETRAN/RJ nº 04048584930 e CPF 567.296.422-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 06/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373787 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Tres Rios, nº 1.200 - sala 806 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de

V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRA BARROS BRASIL**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do TRES RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.383.522/0001-07, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº 1869239, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRA BARROS BRASIL, brasileira, solteira, advogada, identidade DETRAN/RJ nº 04048584930 e CPF 567.296.422-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 06/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373832 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Tres Rios, nº 1.200 - sala 851 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ENTEUXES ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1879083, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ENTEUXES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.285.231/0001-03, com sede nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda lavrada no 10º Ofício de Notas, livro 7434, fls. 082 em 31/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432668 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala 1222 bloco 1 setor B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 19/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

